



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO SOBRE PROJETO DE LEI N. 01/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei em análise prevê a revisão anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa, conforme a Legislação Federal pertinente, propondo um reajuste de 7% (sete por cento), no qual 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) corresponde ao índice acumulado do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024 e 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) equivalente ao aumento real.

O presente projeto atende ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e ao artigo 101 da Lei Orgânica deste Município, assegurando ao funcionalismo público do Legislativo Municipal a reposição de perdas financeiras decorrentes de efeitos inflacionários.

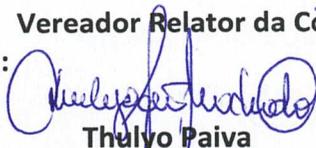
Ante o exposto, os vereadores relatores manifestam parecer **favorável** ao projeto de lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

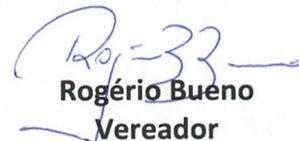
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de janeiro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro

Vereador Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador


Zilda Silva

Vereadora Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Ana Rios Fontoura
Vereadora


Dudu Ottoni
Vereador